

PORTARIA Nº 168/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Técnico Titular, Fiscal Técnico Substituto, Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Administrativo Substituto ao contrato nº 076/2025/SEPLAG, da empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI., firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo nº SEPLAG-PRO-2025/01459.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Processo/Contrato: SEPLAG-PRO-2025/01459
- 076/2025/SEPLAG

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na contratação da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para prestação de serviços especializados de manutenção e sustentação, para atender as demandas de ampliação da Plataforma de Simplificação contratada por meio do Contrato 055/2023/Seplag, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor do contrato: R\$ 20.537.968,56 (vinte milhões, quinhentos e trinta e sete mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Contratada: Mato-Grossense de Tecnologia da Informação -MTI. CNPJ nº: 15.011.059/0001-52.

Gestor Titular do Contrato	Gestor Substituto do Contrato	Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto	Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto	Fiscal Técnico Titular (nuvem privada)	Fiscal Técnico Substituto (nuvem privada)	Data da vigência
Carolina Toledo G. Tonucci - matrícula nº 236591	Jomair Robson Silva - matrícula nº 99995	Alexandre Marcello da Silva Augusto Leite - matrícula nº 324588	Augusto Rodrigues Magalhães - matrícula nº 345926	Janaína da Cunha Costa e Cruz - matrícula nº 345924	Fernanda Eliza Abelha - matrícula nº 84814	Débora Cristina de Oliveira - matrícula nº 345922	André Luiz de Oliveira - matrícula nº 345922	30/10/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de outubro de 2025

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e422b6f8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar